



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº888/2023

Mococa, 14 de setembro de 2023.

Ref. Requerimento nº538/2023

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2219	14/09/23	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº538/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo César Rodrigues dos Santos, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, o que segue:

“A referida obra, na qual se embasa o requerimento está no processo de abertura de licitação, já enviado ao Setor de Licitação para procedimento.

Segue em anexo os documentos técnicos da obra, planilha orçamentária, quadro de BDI, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo.”

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
**Eduardo Ribeiro Barison**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo  
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br  
Tel: (19) 3656 - 9800

**PO - Planilha Orçamentária**

Mococa, 01 de Setembro de 2023

**EMPRESAMENTO : REFORMA DA PRAÇA OSCAR VILLARES**

**LOCAL: Rua Tapiratiba - Jardim Santa Maria - Mococa-SP, CEP 13730-150, Latitude -21.463226S, Longitude -47.009769O**

**FONTE/DATA BASE: CDHU 190 sem desoneração**

**BDI 19,60%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO TOTAL
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1							R\$ 5.936,92
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	M <sup>2</sup>	R\$ 915,72	4,50	R\$ 4.120,74
1.2	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M <sup>3</sup>	R\$ 81,44	7,02	R\$ 571,71
1.3	03.04.020	CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M <sup>2</sup>	R\$ 12,22	20,00	R\$ 244,40
1.4	04.09.020	CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	M <sup>2</sup>	R\$ 31,60	3,36	R\$ 106,18
1.5	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M <sup>3</sup>	R\$ 103,46	8,64	R\$ 893,89
2							R\$ 29.261,79
<b>REFORMA DO PASSEIO</b>							
2.1	03.06.060	CDHU	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive acomodação do material	M <sup>2</sup>	R\$ 11,76	609,10	R\$ 7.163,02
2.2	54.01.010	CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle	M <sup>2</sup>	R\$ 3,79	609,10	R\$ 2.308,49
2.3	54.04.340	CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M <sup>2</sup>	R\$ 102,49	10,00	R\$ 1.024,90
2.4	54.20.120	CDHU	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6cm, com rejunte em areia	M <sup>2</sup>	R\$ 25,46	609,10	R\$ 15.507,69
2.5	4741	SINAPI-I	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR	M <sup>3</sup>	R\$ 65,77	30,45	R\$ 2.002,70
2.6	54.07.130	CDHU	Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	M <sup>2</sup>	R\$ 100,40	12,50	R\$ 1.255,00
3							R\$ 20.761,65
<b>QUADRA DE AREIA</b>							
3.1	03.02.020	CDHU	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M <sup>3</sup>	R\$ 122,16	2,28	R\$ 278,52
3.2	11.18.020	CDHU	Lastro de areia	M <sup>3</sup>	R\$ 237,62	10	R\$ 2.376,20
3.3	35.01.150	CDHU	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	R\$ 2.129,51	1	R\$ 2.129,51
3.4	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M <sup>2</sup>	R\$ 19,58	24	R\$ 469,92
3.5	17.02.020	CDHU	Chapisco	M <sup>2</sup>	R\$ 6,96	24	R\$ 167,04
3.6	17.02.220	CDHU	Reboco	M <sup>2</sup>	R\$ 13,18	24	R\$ 316,32
3.7	14.01.020	CDHU	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M <sup>3</sup>	R\$ 908,48	2,28	R\$ 2.071,33

3.8	34.05.050	CDHU	Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	M	R\$	215,88	60	R\$	12.952,80
4	<b>REFORMA DO ALAMBRADO EXTERNO</b>								
4.1	34.20.080	CDHU	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	M²	R\$	81,43	24,00	R\$	1.954,32
4.2	04.01.090	CDHU	Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo	M	R\$	4,29	24,00	R\$	102,96
5	<b>ILUMINAÇÃO</b>								
5.1	41.31.101	CDHU	Projektor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UND	R\$	95,92	20,00	R\$	1.918,40
5.2	41.10.430	CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UND	R\$	1.714,89	1,00	R\$	1.714,89
5.3	39.24.152	CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70°C	M	R\$	15,22	100,00	R\$	1.522,00
6	<b>REFORMA DO PORTÃO PRINCIPAL</b>								
6.1	03.10.100	CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M²	R\$	9,25	10,00	R\$	92,50
6.2	33.07.102	CDHU	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M²	R\$	51,28	10,00	R\$	512,80
7	<b>SUBSTITUIÇÃO DA ACADEMIA POR PLAY GROUND</b>								
7.1	35.05.210	CDHU	Balanço duplo em madeira rústica	CJ	R\$	2.293,21	1,00	R\$	2.293,21
7.2	35.05.240	CDHU	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	CJ	R\$	2.553,16	1,00	R\$	2.553,16
7.3	35.05.220	CDHU	Gangorra dupla em madeira rústica	CJ	R\$	1.644,15	1,00	R\$	1.644,15
8	<b>REFORMA DA ÁREA DO BEBEDOURO</b>								
8.1	18.06.102	CDHU	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BlIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M²	R\$	46,11	20,00	R\$	922,20
8.2	44.03.510	CDHU	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4'	UND	R\$	544,64	2,00	R\$	1.089,28
8.3	33.10.010	CDHU	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	M²	R\$	29,01	50,00	R\$	1.450,50
9	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>								
9.1	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	M²	R\$	14,25	307,25	R\$	4.378,31
<b>TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>78.109,04</b>
<b>TOTAL C/ BDI</b>								<b>R\$</b>	<b>93.418,41</b>

Obs: O valor total presente nesta planilha engloba o valor de mão de obra, material / matéria prima e BDI.

**RENAN AUGUSTO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E  
INFRAESTRUTURA URBANA  
CREA/SP: 5070103369

**REFAZER ALAMBRAADO**

**DEMOLIR**

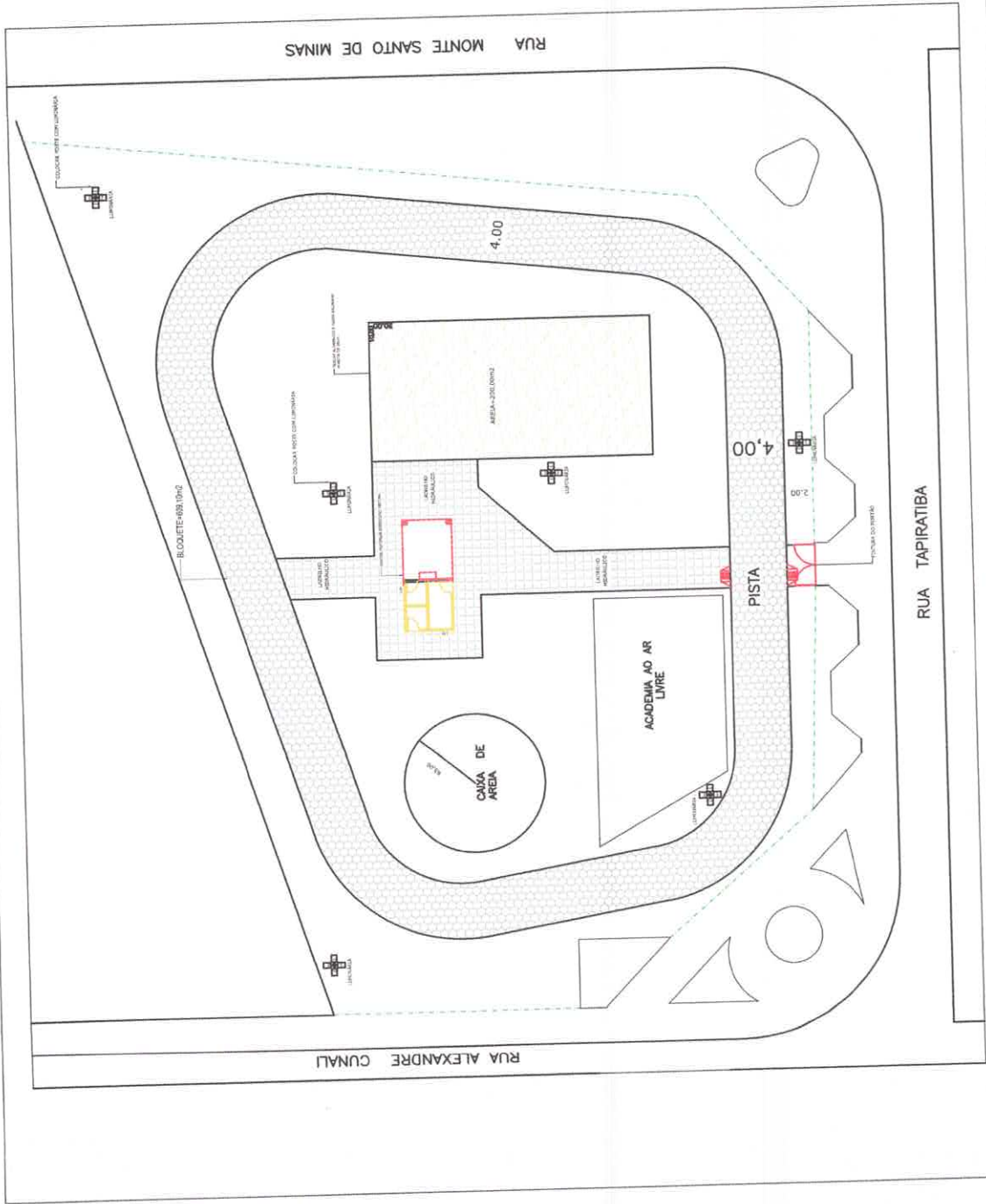
**MANTER**

**CONSTRUIR**

**REMOÇÃO / REGULATIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE / REAPESSENTAMENTO**

**ÁREA = 230,00m<sup>2</sup>**

<b>PLANTA</b>	<b>PARCERIA ÚNICA</b>
REFORMA DA PRAÇA OSCAR TELLES PREFEITURA MUNICIPAL DE BOGOCÁ RUA TAPIRATIBA CEP: 13.320-00 UF: SP	PROJETO DE ARQUITETURA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO PROJETO DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO PROJETO DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO
DATA: 27/08/2024 BLOQUETE: 80x110	<b>DECLARAÇÃO</b> O PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO DE REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO, EM ANEXO, FORNECE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRERA, DE ACORDO COM O ART. 173 DO E.D. Nº 11.000/2006.
<b>APPROVADA</b> DATA: 27/08/2024	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA**

Rua XV de Novembro, 360 - Centro - Mococa - São Paulo

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

Tel: (19) 3656 - 9800

**CFF- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**EMPREENDIMENTO : REFORMA DA PRAÇA OSCAR VILARES**

**LOCAL: Rua Tapiratiba - Jardim Santa Maria - Mococa-SP, CEP 13730-150, Latitude -21.4632265, Longitude -**

**FONTE/DATA BASE: CDHU 190 sem desoneração**

Mococa, 01 de Setembro de 2023

BDI

19,60%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	%	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR PERÍODO							TOTAL	
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 5.936,92	7,60%	100%								R\$ 5.936,92
2	REFORMA DO PASSEIO	R\$ 29.261,79	37,46%		50%	25%	25%					R\$ 29.261,79
3	QUADRA DE AREIA	R\$ 20.761,65	26,58%					100%				R\$ 20.761,65
4	REFORMA DO ALAMBRADO EXTERNO	R\$ 2.057,28	2,63%						100%			R\$ 2.057,28
5	ILUMINAÇÃO	R\$ 5.155,29	6,60%						100%			R\$ 5.155,29
6	REFORMA DO PORTÃO PRINCIPAL	R\$ 605,30	0,77%						100%			R\$ 605,30
7	SUBSTITUIÇÃO DA ACADEMIA POR PLAY GROUND	R\$ 6.490,52	8,31%								100%	R\$ 6.490,52
8	REFORMA DA ÁREA DO BEBEDOURO	R\$ 3.461,98	4,43%	25%		25%	25%					R\$ 3.461,98
9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 4.378,31	5,61%								100%	R\$ 4.378,31
<b>Total em R\$</b>		<b>R\$ 78.109,04</b>	<b>100%</b>	R\$ 6.802,41	R\$ 15.496,39	R\$ 8.180,94	R\$ 8.180,94	R\$ 20.761,65	R\$ 7.817,87	R\$ 10.868,83	R\$ 78.109,04	R\$ 78.109,04
<b>Total em %</b>				8,71%	19,84%	10,47%	10,47%	26,58%	10,01%	13,91%	100,00%	100,00%
<b>Total acumulado em R\$</b>				R\$ 6.802,41	R\$ 22.298,80	R\$ 30.479,74	R\$ 38.660,69	R\$ 59.422,34	R\$ 67.240,21	R\$ 78.109,04	R\$ 78.109,04	R\$ 78.109,04
<b>Total acumulado em %</b>				8,71%	28,55%	39,02%	49,50%	76,08%	86,09%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>BDI 19,6%</b>				R\$ 1.333,27	R\$ 3.037,29	R\$ 1.603,46	R\$ 1.603,46	R\$ 4.069,28	R\$ 1.532,30	R\$ 2.130,29	R\$ 15.309,37	R\$ 15.309,37
<b>Total acumulado com BDI 19,6%</b>				R\$ 8.135,69	R\$ 25.336,10	R\$ 32.083,21	R\$ 40.264,15	R\$ 63.491,62	R\$ 68.772,51	R\$ 80.239,33	R\$ 93.418,41	R\$ 93.418,41

**RENAN AUGUSTO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E  
INFRAESTRUTURA URBANA  
CREA/SP: 5070103369



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

EMPREENDIMENTO:

**REFORMA DA PRAÇA OSCAR VILLARES – PARQUINHO DO PPA**

REQUERENTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

LOCALIZAÇÃO:

**RUA TAPIRATIBA – JARDIM SANTA MARIA – MOCOCA-SP**

**CEP: 13730-000**

ARQUIVOS RELACIONADOS:

**PLANILHA MULTIPLA PRAÇA OSCAR VILLARES.XLSX**

**REFORMA PRAÇA OSCAR VILARES.PDF**

**PRAÇA OSCAR VILARES.DWG**

DATA: **11/09/2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

**INTRODUÇÃO:**

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a Reforma da PRAÇA OSCAR VILLARES, localizada na Rua Tapiratiba – Jardim Santa Maria – Mococa-SP.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, planilhas, cronogramas, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

**CONSIDERAÇÕES:**

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste memorial a serem aprovados na Planilha de Orçamento proposta, considerando-se os elementos da composição de preços unitários do SINAPI (sem desoneração) e CPOS (sem desoneração).

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências e ou dúvidas entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo, devem ser apresentados formalmente para reunião e discussão com a Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana antes da sua execução para que sejam apuradas e definidas via relatório.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA**

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes na planilha orçamentária e nos respectivos projetos.

Conforme disposto no Projeto Construtivo e Planilha Orçamentária, algumas partes da edificação serão demolidas. Por se tratar de edificação antiga é possível que se encontre empecilhos e/ou problemas. Caso ocorra, avisar imediatamente a Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, para juntos buscarem uma solução

Todos os materiais retirados da obra que puderem ser reaproveitados, em caso de dúvida consultar a Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, serão encaminhados a local previamente determinado por esta Secretaria, sendo o frete de responsabilidade da empresa executora da obra.

Os entulhos deverão ser armazenados em caçambas e direcionados a ponto de descarte previamente determinados, correndo o aluguel das caçambas e frete por conta da empresa executora da obra.

Quando necessário a Contratada deverá fornecer e instalar os tapumes, que terão 2,20 metros de altura e acompanharão o caimento natural do terreno. Deverão ser construídos de em chapa de madeira compensada, Madeirit com 12 mm de espessura ou chapas galvanizadas.

Os montantes e travessas serão construídos em peças de madeira com seção 6x6 cm. Os montantes terão espaçamentos entre si com 110 cm de eixo a eixo.

Portões, portas e alçapões para descarga de materiais serão executadas com o mesmo material, devidamente estruturados. Portões para acesso de pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

terão dimensões de 0,80 x 2,20 metros. Para acesso de veículos, materiais e equipamentos terão dimensão de 4,00 x 2,20 metros.

As superfícies aparentes do tapume receberão pintura na cor definida pela Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana.

Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços acima discriminados.

**É de suma importância que a Contratada cruze as informações da Planilha Orçamentária com a Publicação anexa a CDHU, denominada "Critérios de Medição e Remuneração", onde se complementar as informações técnica de materiais e serviços.**

#### **EXECUÇÃO DA OBRA:**

---

Durante a execução dos serviços a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Todos os serviços deverão ser executados em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

No caso de divergência encontrada entre planilha e/ou detalhamento deverá ser obedecido à fiscalização da Prefeitura Municipal de Mococa. Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações na documentação técnica pré-aprovada sem autorização por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações.

Concretagem de brocas, baldrames, lajes somente poderão ser realizadas após conferência e aprovação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

**MATERIAIS:**

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Prefeitura Municipal de Mococa poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

Os códigos contidos na Planilha Orçamentária deverão atender também o especificado no documento "Critério de Medição e Remuneração".

**ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA**

A empresa CONTRATADA deve manter a limpeza e a organização de suas instalações de infraestrutura e na execução de suas atividades dentro do canteiro de obras todo material a ser utilizado deve ser organizado, como descrito no item anterior, de tal forma a facilitar a sua acessibilidade, manuseio e manipulação. O senso de limpeza deve estar sempre em vigor após a execução de grandes tarefas, ao final do dia, ou ao final de uma etapa do cronograma de atividades, mantendo o ambiente sempre limpo, com descarte de lixo e entulhos de forma adequada e seletiva.

**GARANTIAS:**

O Construtor deverá oferecer garantia, por escrito, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, sobre os serviços e materiais da obra, a partir da data do termo de entrega e recebimento da obra, devendo refazer ou substituir, por sua conta, sem ônus para o contratante, as partes que apresentarem defeitos ou vícios de execução, não oriundas de mau uso por parte do contratante. Para execução dos trabalhos, o contratado deverá ter

8.	REFORMA DA ÁREA DO BEBEDOURO
9.	LIMPEZA DA OBRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

**1. SERVIÇOS PREELIMINARES:**

**1.1. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO:** Deve-se também locar placa de identificação conforme normas em vigor, que contenha todas as informações pertinentes a reforma e obra pública.

**1.2. DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA:**

Será executada a demolição da alvenaria onde hoje é os banheiros da praça, mantendo a parte onde será reformado o bebedour;

**1.3. DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO:**

Serão removido os pisos e azulejos antigos para que posteriormente sejam instalados os novos;

**1.4. RETIRADA DE ESQUADRIA:**

Retirada das portas e janelas existentes no banheiro a ser demolido;

**1.5. REMOÇÃO DE ENTULHO:**

Remoção de todo o entulho gerado na obra, como a demolição do banheiro, remoção das esquadrias e demais;

**2. REFORMA DO PASSEIO**

**2.1. DESMONTE DE PARALELEPÍEDO E/OU LAJOTA DE CONCRETO:**

Será retirado todo o calçamento em bloquete de concreto existente da praça, de forma que seja reaproveitado todo o material em condições de uso, de modo que seja assentado posteriormente;

**2.2. REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE:**

Deverá ser executada a regularização de toda a superfície que foi retirado os bloquete, de modo que a superfície fique em condições para assentamento do passeio;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA**  
**E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

**2.3. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO:**

A quantidade orçada em planilha orçamentária, é apenas para a reposição dos bloquetes danificados e que não estão em condições de uso;

**2.4. REASSENTAMENTO DE LAJOTA DE CONCRETO:**

Reassentamento das lajotas (bloquetes), removidos conforme item 2.1, deverá seguir os parâmetros dos critérios fornecidos pela CDHU,

**2.5. PÓ DE PEDRA:**

Será utilizado para preparar a base de assentamento dos bloquetes, para regularização da superfície onde os mesmos serão assentados;

**2.6. PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO**

Reposição dos ladrilhos na área demolida (banheiro);

**3. QUADRA DE AREIA**

**3.1. DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA:**

Demolição dos baldrames do alambrado existente, para a execução de um novo;

**3.2. LASTRO DE AREIA:**

Reposição de areia na quadra;

**3.3. TRAVE OFICIAL:**

Conjunto de trave novo para o campo de areia;

**3.4. IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA DE ASFALTO:**

Impermeabilização do baldrame a ser executado;

**3.5. CHAPISCO:**

Chapisco do baldrame a ser executado;

**3.6. REBOCO:**

Reboco do baldrame a ser executado;

**3.7. ALVENARIA DE EMBASAMENTO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA**  
**E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

Execução do baldrame do campo, que servira de caixa para contenção da areia do campo;

**3.8. CERCA EM TELA DE AÇO:**

Reposição da tela do alambrado existente, cercamento e fechamento da quadra de areia;

**4. REFORMA DO ALAMBRADO EXTERNO:**

**4.1. RETIRADA DE BARREIRA DE PROTEÇÃO:**

Retirada do alambrado danificado que necessitara ser substituído por um novo;

**4.2. TELA DE AÇO:**

Tela tipo alambrado para reposição das áreas onde foram removidas as telas que estavam danificadas;

**5. ILUMINAÇÃO:**

**5.1. PROJETOR DE LED:**

Será instalado nas cruzetas dos postes para iluminação da praça;

**5.2. POSTE TELECÔNICO:**

Instalação de mais um poste para compor a iluminação da praça;

**5.3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL:**

Cabo de cobre tipo PP, para a instalação dos refletores;

**6. REFORMA DO PORTÃO PRINCIPAL:**

**6.1. LIXAMENTO DE SUPERFÍCIE:**

Será executado todo o lixamento e limpeza necessária para restauração do portão existente;

**6.2. PINTURA:**

Preparo da superfície e pintura do portão já preparado para receber a pintura citado no item 6.1;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

**7. SUBSTITUIÇÃO DE ACADEMIA POR PLAYGROUND:**

**BALANÇO DUPLO, GIRA-GIRA, GANGORRA.**

Será removido os aparelhos de academia ao ar livre existente na praça, para a instalação dos brinquedos orçados em planilha orçamentária;

**8. REFORMA DA ÁREA DO BEBEDOURO:**

**8.1. PLACA CERÂMICA ESMALTADA:**

Instalação de azulejo na área do bebedouro;

**8.2. INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS:**

Instalação de novas torneiras para uso, no bebedouro;

**8.3. PINTURA:**

Pintura da área mantida e reformada do bebedouro;

**9. LIMPEZA FINAL DA OBRA:**

Limpeza de pisos, paredes, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc, inclusive varrição, removendo materiais excedentes e resíduos de sujeira, deixando a obra pronta para utilização.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

Reforçando as considerações supracitadas, a execução de todos os serviços e materiais deveram seguir os critérios da CDH, uma vez que os títulos dos itens orçados na planilha orçamentária são apenas um resumo da compisição total do item.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA**

A execução dos serviços de reforma deverá respeitar as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Concessionárias locais e da Prefeitura Municipal de Mococa. A obra somente será recebida de acordo com as boas normas de construção e completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra. Todo entulho e sobras de materiais também deverão ser retirados.

### **RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ao participar desta Licitação, a empresa deverá realizar uma visita agendada com a Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, para ter conhecimento do local e conferência dos serviços a serem executados, antes de apresentar sua proposta. Esta visita será relatada em termo escrito para garantir que a mesma esteve no local e sanou as dúvidas para posterior apresentação da proposta conforme processo licitatório.

Deverá ser realizado recolhimento dos devidos Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs e RRTs) dos profissionais e empresas envolvidas na obra, para garantir um acompanhamento de qualidade de execução com profissionais habilitados. Em sequência, apresentar CARTA do Responsável pela execução dos serviços.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições.

Ao iniciar a obra, a contratada deverá manter na obra a Caderneta de Obra e preenchida constantemente conforme normas técnicas, onde a mesma será averiguada em toda e qualquer visita na obra por parte da Prefeitura ou de qualquer agente fiscal do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

Ao final da obra, a contratada deverá apresentar uma cópia da Caderneta de Obras juntamente com o relatório final com informações técnicas e fotográficas para ser anexado ao termo de entrega e termo de garantia.

De acordo com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), deve-se seguir suas normas vigentes rigorosamente, para que CONTRATANTE e CONTRATADO tenham seus deveres e responsabilidades fiscalizados corretamente. Para que isso aconteça, citamos abaixo algumas referências que devem ser apreciadas e cumpridas:

NBR 16.280:2015 – reforma em edificações – sistema de gestão de reformas

NBR 5671 – participação dos intervenientes em serviços e obras de engenharia e arquitetura

**MOCOCA, 11 DE SETEMBRO DE 2023**

---

*Renan Augusto de Carvalho*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E  
INFRAESTRUTURA URBANA  
CREA/SP: 5070103369